



PORTARIA Nº. 066/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 07 de março de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diárias a secretário Municipal
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a secretaria Municipal com deslocamento a Cidade de Barsília, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2025. Em visita a Bancada política do Estado, Secretarias, Ministérios, Gabnetes, com com empenho de busca de recursos para o Município. Elisene Oliveira AlvesSoares, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025.

CPF 026.895.561.11

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e161c-25032025172036**